

ANÚNCIO (Refª29/ADM/2020)

Bolsa de Recrutamento - Assistente Administrativo (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Assistentes Administrativos para o Serviço de Gestão de Doentes, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- 12.º ano de escolaridade;

b) Conhecimentos específicos:

- Sólidos conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde (Hosix, Soarian);

c) Experiência Profissional

- Experiência comprovada na área administrativa, preferencialmente na área da saúde;

d) Perfil:

- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos;
- Disponibilidade de horários rotativos (incluindo horário noturno).

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias contados a partir da publicação do presente anúncio (**entre os dias de 18 de julho a 22 de julho de 2020**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu), endereçado ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., através do endereço eletrónico recrutamento_adm@hff.min-saude.pt e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 29/ADM/2020.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- i. Curriculum vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- ii. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- iii. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- iv. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos com mais do que 10 valores

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência (aplicação Skype ou Zoom).

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada na página da internet do HFF,EPE.

Amadora, 17 de julho de 2020